



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

### CÂMARA TÉCNICA DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CTINS /CERH

#### Ata da Reunião CTINS/CERH nº20/2025

No dia 16 de dezembro de 2025, às 09h30, realizou-se, em formato híbrido, por meio da plataforma Zoom, a 20ª Reunião da Câmara Técnica dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos – CTINS/CERH. De início, o Coordenador da CTINS/CERH, Sr. Tiago Bacovis, procedeu à abertura da reunião, passando em seguida a palavra ao Secretário Executivo, Sr. Alex Justus da Silveira, para realizar a chamada nominal dos presentes. Foi registrada a presença dos seguintes membros: Sr. Tiago Bacovis, Coordenador da CTINS/CERH e representante do Instituto Água e Terra (IAT); Sra. Maria Cristina Dias Bittencourt (SEED); Sr. Hermam Vargas Silva (ABAS); Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR); Sra. Bruna Mayer (OCEPAR). Também participaram da reunião o Sr. Márcio Moro, a Sra. Valéria Santana Santos e a Sra. Jacilene Gomes Moreira, representantes da Assessoria da Secretaria Executiva do CERH, bem como a Sra. Bianca Olischevis, servidora da Gerência de Bacias Hidrográficas do Instituto Água e Terra – GEBH/DISAR/IAT. Verificada a conformidade com o art. 22 do Regimento Interno do CERH, que exige a presença de, no mínimo, metade dos membros da Câmara Técnica para legitimar a abertura dos trabalhos, e constatada a participação de 5 dos 10 representantes titulares da CTINS, deu-se início às atividades técnicas da reunião. Registra-se, ainda, que após a contagem inicial dos membros, estavam presentes os seguintes representantes: Milton Luiz Brero de Campos (AMEP); Paulo Quintiliano Moura (FIEP); Luciano Rodrigues Penido (SANEPAR); Marcos Rosa (SEED); e Luiz Arthur (CEDEA). Ato contínuo, o Coordenador da CTINS deu prosseguimento ao item 3 da pauta, referente à aprovação da Ata da Reunião CTINS/CERH nº 19/2025, propondo a dispensa de leitura, tendo em vista o envio prévio do documento a todos os membros. A ata foi submetida à votação e, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 4 da pauta, referente à análise e deliberação acerca das sugestões finais apresentadas no âmbito do conteúdo do Manual de Operações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o Secretário Executivo, Sr. Alex Justus, informou que, na presente reunião, dar-se-ia continuidade à análise das sugestões propostas pelo CEDEA que permaneceram pendentes, propondo que o representante do CEDEA, Sr. Luiz Arthur, conduzisse a apresentação. Os representantes iniciaram a avaliação da sugestão referente ao item 5 – “Hierarquização”. Após as discussões, houve consenso pela manutenção da redação original. Em seguida, o Coordenador Tiago Bacovis colocou o item 5 do Manual em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Alex Justus relembrou, ainda, que havia sido definido que o trecho que fazia menção aos “critérios” não seria incluído no Manual. Os representantes concordaram, e a frase que fazia referencia aos critérios foi excluída. Na sequência, foi analisada a sugestão de alteração proposta para o parágrafo subsequente do item 5. Após o debate entre os

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

42 participantes, foi sugerida a seguinte adequação: “As propostas aprovadas e não  
43 contempladas no Plano de Aplicação permanecerão na lista de espera (...). Em  
44 continuidade, o Secretário Executivo, Sr. Alex Justus, colocou em discussão as  
45 sugestões apresentadas para o item 5.1 – “Critério de Elegibilidade”. Após as  
46 discussões, foi proposta a alteração da redação da alínea “a” para: “associações civis já  
47 indicadas no item 3.5 do presente Manual;”. Ademais, sugeriu-se que o restante do  
48 parágrafo fosse transposto para o item 3.5 “Entidades Externas”, o qual ficou com a  
49 seguinte redação: “Mediante realização de estudos, projetos, serviços, ações e obras  
50 enquadradas nos Planos das Bacias Hidrográficas e no PERH , são elegíveis as  
51 instituições da sociedade civil que tenham vínculo direto com ações de recursos hídricos:  
52 associações civis regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos,  
53 consórcios ou associações intermunicipais de bacia hidrográfica, bem como fundações  
54 universitárias, cooperativas e as demais contempladas no item de exigibilidade, a  
55 exemplo de instituições de ensino superior, e que preencham os seguintes requisitos  
56 (...). Na sequência, foi proposta a alteração da alínea “b” para: “pessoas jurídicas de  
57 direito privado, sem fins lucrativos” bem como a adequação da alínea “e” para:  
58 “organizações civis com atuação comprovada na área de recursos hídricos”.  
59 Posteriormente, o Secretário Executivo, Sr. Alex Justus, colocou em análise as  
60 sugestões apresentadas para o item 5.2 - “Critério de Priorização”. Após às discussões,  
61 foi proposta a seguinte alteração para o segundo parágrafo: (...) essa medida garante  
62 que os projetos submetidos estejam alinhados com as metas estratégicas do Estado e  
63 com consulta aos Comitês de Bacia.”. No parágrafo seguinte, foi acordada a manutenção  
64 da sugestão de substituição do termo “reconhecido” por “decretado” pela Administração  
65 Pública. Concluída a análise, o Coordenador Tiago Bacovis colocou em deliberação o  
66 item 5 do Manual, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Secretário  
67 Executivo, Sr. Alex Justus, colocou em análise o item 6 – “Fluxograma”. O Sr. Luiz Arthur  
68 se propôs a apresentar as sugestões por ele inseridas no referido item. Após as  
69 discussões, foram propostas as seguintes adequações aos parágrafos iniciais do item 6:  
70 No primeiro parágrafo, o termo “sustentável” foi substituído por “regenerativa”. O  
71 segundo parágrafo passou a ter a seguinte redação: “As propostas dos temas indicados  
72 anualmente podem ser apresentadas por entidades participantes do processo, conforme  
73 discriminadas no item 3, por fluxo contínuo, conforme as metas, e desde que não estejam  
74 contempladas nos Planos de Bacias, cujos recursos para execução devem ser oriundos  
75 da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos”. Posteriormente, o Sr. Luiz Arthur  
76 apresentou as demais alterações no texto do Fluxograma propostas pelo CEDEA,  
77 esclarecendo que o texto original foi dividido em fases para facilitar, com objetivo de  
78 facilitar a compreensão tanto pela Administração quanto pelos usuários. Ademais,  
79 ressaltou que as alterações propostas ainda precisam ser refletidas na Figura 01 -  
80 “Fluxograma de análise das propostas para utilização de recursos do FRHI/PR,  
81 sugerindo que o IAT ficasse responsável por realizar essa adequação. Com a palavra, o  
82 Coordenador Tiago Bacovis colocou em deliberação o item 6 – “Fluxograma”, sendo

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

83 aprovado por unanimidade, com a observação da necessidade de ajuste na Figura 01.  
84 Na sequência, o Secretário Executivo, Sr. Alex Justus submeteu à análise o item 7 –  
85 “Apresentação dos Projetos”, explicitando as alterações sugeridas para as  
86 características dos projetos. Inicialmente, foi proposta a seguinte redação para o inciso  
87 V – “Estar alinhados ao desenvolvimento restaurativo e das convenções internacionais  
88 que o Brasil é signatário.” Em seguida, após a discussão entre os representantes, o Sr.  
89 Luiz Arthur retirou sua proposta de alteração do inciso VI. Posteriormente, foi acordado  
90 para o inciso VIII, a alteração do termo “governo” por “Políticas Públicas”. Concluída a  
91 análise, o Coordenador Tiago Bacovis colocou em deliberação o item 7 do Manual, sendo  
92 aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Secretário Executivo, Sr. Alex Justus,  
93 submeteu à apreciação as sugestões de complementação propostas para o item 8 –  
94 “Eixos Temáticos”. Após as discussões, foi acordada a seguinte redação para o inciso  
95 IV: “Conservação e proteção dos recursos hídricos devem ser priorizadas em todos os  
96 projetos, com ações que visem conservar as fontes/nascentes de águas nas zonas de  
97 mananciais, áreas de recarga e aquíferos associados, bem como os ecossistemas  
98 relacionados. Isso é fundamental não apenas para a manutenção da qualidade da água,  
99 mas também para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.” Em seguida, o  
100 Coordenador Tiago Bacovis encaminhou para votação o item 8, sendo aprovado por  
101 unanimidade. Na sequência, o Sr. Alex Justus apresentou as alterações propostas para  
102 o item 11 – “Obrigações do Proponente”. Após as discussões, foi definida a seguinte  
103 redação para o segundo parágrafo: “Os veículos e as obras, bem como o local de  
104 execução do projeto, devem conter identificação de que os recursos utilizados são  
105 oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. As obras deverão possuir placas  
106 visíveis informando que o investimento foi realizado com recursos do referido Fundo,  
107 com a indicação do valor aplicado”. Com a palavra, o Coordenador Tiago Bacovis  
108 submeteu à deliberação o trecho do Manual relativo ao item 11, o qual foi aprovado por  
109 unanimidade. Posteriormente, foi discutida a proposta referente ao item 13 –  
110 “Atendimento às dúvidas”, tendo sido acordada a seguinte redação para o parágrafo  
111 inicial: “Conforme necessidade justificadamente apresentada, os integrantes do SEGRH  
112 poderão encaminhar propostas de alteração e revisão do manual ao IAT, que irá realizar  
113 a deliberação em conjunto com a SEFA e a SEDEST. As propostas serão remetidas ao  
114 CERH, que revisará as propostas de alteração e/ou revisão do Manual, por meio da  
115 CTINS, para posterior envio ao pleno do CERH e trâmites ulteriores”. Com a palavra, o  
116 Coordenador Tiago Bacovis colocou em deliberação o item 13, sendo aprovado por  
117 unanimidade. Na sequência, o Secretário Executivo, Sr. Alex Justus, informou a  
118 existência de duas propostas encaminhadas referentes ao Plano de Trabalho, sendo  
119 uma apresentada pela SETI e outra pela DISAR. Nesse contexto, o Secretário Executivo  
120 propôs que a Sra. Bianca Olischevis se manifestasse acerca de sua proposta. Em  
121 resposta, a Sra. Bianca esclareceu que havia encaminhado duas versões, sendo que  
122 uma delas consistia na compilação de sua proposta com aquela apresentada pela SETI.  
123 Após as discussões entre os representantes, foi acordado que o formulário compilado

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

124 pela Sra. Bianca era o mais adequado. Diante disso, o Coordenador Tiago Bacovis  
125 submeteu o referido formulário à deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Ato  
126 contínuo, o Coordenador da CTINS deu prosseguimento ao item 6 da pauta, “Assuntos  
127 Gerais”. Nesse momento, o Sr. Luiz Arthur solicitou a palavra para se manifestar sobre  
128 o referido item, cujo posicionamento encontra-se a seguir: “O CEDEA manifesta-se no  
129 sentido de que foi aprovado, pelo Governo do Estado, o artigo 133 da Constituição do  
130 Estado do Paraná, em caráter de emergência. O referido projeto de lei foi encaminhado  
131 no dia 5 de dezembro e aprovado na semana passada. A medida estabelece que,  
132 havendo superávit nos fundos estaduais — sejam eles de meio ambiente ou de recursos  
133 hídricos — os valores deverão retornar ao Caixa do Estado. Dessa forma, caso os  
134 recursos não sejam integralmente executados no respectivo exercício, os valores  
135 retornam ao Governo do Estado. Tal situação configura grave falta de transparência,  
136 uma vez que parte desses recursos pode ser oriunda de outorga, bem como de valores  
137 provenientes do Ministério Público. Questiona-se como o Governo do Estado encaminha  
138 uma mensagem dessa natureza sem qualquer discussão prévia com a sociedade civil.  
139 Trata-se de uma situação vergonhosa. As entidades sentem-se envergonhadas com a  
140 postura do Governo do Estado do Paraná ao encaminhar essa mensagem à Assembleia  
141 Legislativa e, posteriormente, vê-la aprovada, vedando a existência de superávit em  
142 fundos estaduais. Ressalte-se que foram excetuados apenas os fundos constitucionais  
143 — da criança e do adolescente, da saúde e da educação — que não podem sofrer esse  
144 tipo de intervenção. Contudo, os fundos relacionados à água e ao meio ambiente  
145 permanecem sujeitos à medida. Para nós, trata-se, lamentavelmente, de mais um  
146 exemplo da ausência de diálogo com a sociedade civil, a exemplo do que ocorreu com  
147 a lei de licenciamento ambiental, atualmente em discussão no Supremo Tribunal Federal,  
148 com questionamentos quanto à sua constitucionalidade.

149 As entidades seguem avaliando as medidas cabíveis diante dessa situação, uma vez  
150 que se trata de um procedimento adotado de forma emergencial, sem discussão com a  
151 sociedade civil, e que impede a manutenção de superávit nos fundos. É uma vergonha.  
152 Como sociedade e como paranaenses, sentimo-nos envergonhados. Buscaremos  
153 questionar essa decisão em todas as instâncias cabíveis, seja no STF, no STJ ou em  
154 qualquer outro foro competente. Não podemos nos omitir diante da irresponsabilidade  
155 de não se discutir com a sociedade civil um projeto de lei dessa relevância, tampouco de  
156 não se dialogar com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e com o Conselho  
157 Estadual do Meio Ambiente, que tratam de recursos fundamentais para conter o avanço  
158 da degradação ambiental, bem como para a preservação e conservação do Estado do  
159 Paraná. Essa é a manifestação do CEDEA, bem como das demais entidades que  
160 integram o Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas. Encerramos esta  
161 manifestação registrando nosso profundo pesar. Não se trata de um presente de Natal  
162 para o Paraná, mas, ao contrário, de um verdadeiro presente de grego. Por fim, desejo  
163 a todos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo. Apesar das notícias negativas, registro que  
164 houve um resultado positivo: a conclusão deste Manual de forma qualificada, técnica e

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

165 amplamente discutida entre a sociedade civil e o governo, representando uma  
166 governança ambiental real e legítima. Agradeço, ainda, ao Presidente, pela condução  
167 dos trabalhos". A seguir, nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a  
168 participação e dedicação de todos e declarou encerrada a reunião.